
Ref.: Identificação e devolução de impressos com timbre da FUMES.

De Prefeitura Municipal de Marília <notificacao@1doc.com.br>

Data Seg, 2025-11-03 10:28

Para Protocolo e Expediente <cti-protocolo@hcfamema.sp.gov.br>

Ofício 8.613/2025:

 Prefeitura
Municipal de
Marília

Marília, 03 de novembro de 2025.

Ao Senhor

DR. TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO

Presidente do HCFAMEMA

Marília – SP

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de identificar eventuais impressos com timbre da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília que ainda possam estar em circulação nos serviços dessa Autarquia.

Caso sejam localizados tais impressos, solicitamos a gentileza de proceder à devolução dos exemplares remanescentes ao Setor de Protocolo/Expediente da Fundação, situado à Av. Monte Carmelo, 800.

Ressaltamos, ainda, que quaisquer matrizes, arquivos digitais ou modelos utilizados para a reprodução desses impressos que contenham o timbre da FUMES deverão ser devidamente inutilizados, a fim de evitar o uso indevido da identidade institucional da Fundação.

Essa medida tem por objetivo assegurar a integridade e o uso adequado da identidade institucional da Fundação, prevenindo equívocos na comunicação oficial e resguardando nossas Instituições de eventuais responsabilidades administrativas, civis, trabalhistas ou penais decorrentes do uso indevido dos materiais identificados.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

—
Prof. José Carlos Nardi

Presidente

Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES

[Saiba como responder este Ofício](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura Municipal de Marília** neste e-mail, [clique aqui](#).



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00014384/2025-14

Assunto: Ofício nº 8.613/2025 - Prefeitura/ Fumes

Para:

VICE-PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO E CORREIÇÃO
COORDENADORIA DE AUDITORIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO AOS CENTROS CIRÚRGICOS
DIVISÃO MÉDICA
DIVISÃO DE FARMÁCIA
DIVISÃO DE ENFERMAGEM
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
SERVIÇO DE REGULAÇÃO INTERNA HOSPITALAR
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
SEÇÃO DE OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC
SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
DIRETORIA DO HOSPITAL CLÍNICO-CIRÚRGICO
DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
COORDENADORIA AMBULATORIAL E HOSPITAL DIA
COORDENADORIA DE APOIO DIAGNÓSTICO
COORDENADORIA DO HEMOCENTRO
COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prezados,

Ao apresentar cordiais cumprimentos, a Presidência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, em atenção ao Ofício 8.613/2025 - FUMES, solicita que eventuais impressos com timbre da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília que ainda possam estar em circulação nos serviços dessa Autarquia, sejam devolvidos ao Setor de Protocolo/Expediente da Fundação, situado à Av. Monte Carmelo, 800.

Ainda, quaisquer matrizes, arquivos digitais ou modelos utilizados para a reprodução desses impressos que contenham o timbre da FUMES deverão ser devidamente inutilizados, a fim de evitar o uso indevido da identidade institucional da Fundação.

Certos de contar com a pronta colaboração de todos, pedimos ampla divulgação entre os serviços ligados às respectivas áreas de atuação.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Presidente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Presidente**, em 04/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088061254** e o código CRC **B46531E1**.